DECRETO MUNICIPAL Nº. 144/2022 - GP

O Exm.º Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a regular tramitação do **Processo Demarcatório nº 097/2022**, cujo Departamento Fundiário deste Município cumpriu com a devida publicação dos editais, sentença e ato final;

CONSIDERANDO que o requerente fez prova de sua legítima posse da área, sem que houvesse objeções de terceiros, obtendo o direito de propriedade das terras requeridas; e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração pode a qualquer tempo rever os seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou vícios.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o **Título Definitivo nº 080/2022**, registrado no **livro nº 001/2022**, à **folha 050/2022**, nos arquivos desta Prefeitura Municipal, referente ao espaço de terras localizado neste Município **(Marauá)**, com **Área de 3.178,75m²**, **Perímetro 240,50m lineares**, em favor de **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA CEARENSE**, a quem consequentemente fica investido do direito de propriedade das referidas terras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos seis **(06)** dias, do mês de **dezembro** de **2022**.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos seis **(06)** dias, do mês de **dezembro** de **2022**.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

Município: **CURUÇÁ**
Localidade: **MARAUÁ**
Processo nº. **097/2022**
Registro no Livro nº. **001/2022**
Folhas: **050/2022**
Título Definitivo nº. **080/2022**

TÍTULO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Curuçá, Exmº. Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, no uso das suas atribuições constitucionais.

Faz saber que mandou expedir pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, o presente **TÍTULO DEFINITIVO,** em favor de **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA CEARENSE,** identificado no processo nº 097 de 11 de novembro de 2022, situado em terra patrimonial deste município, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação, os quais ficam arquivados naquela repartição e abaixo discriminados:

Município: **CURUÇÁ**

Área: **3.178,75m².** Perímetro: **240,50m. LINEARES.**

Forma do Polígono de forma IRREGULAR, de 04 (Quatro) lados: Destinação da área **P/ CONSTRUÇÃO,** natureza da aquisição **COMPRA,** Limites: Pela frente com a ESTRADA VELHA, em Marauá, neste município – Curuçá – Pará, medindo: QUARENTA E CINCO METROS E TRINTA CENTIMETROS (45,30m.), pelo lado direito com REGANE DO SOCORRO SOUSA CEARENSE, medindo: QUARENTA (40m.) METROS, UMA QUEBRA DE DEZ (10m.) METROS E SEG. DE QUARENTA E UM (41m.) METROS, pelo lado esquerdo com HENRIQUE FERREIRA RODRIGUS, medindo: SESSENTA TRÊS METROS E QUARENTA CENTIMETROS (63,40m.), e fundos com ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARAENSE ATLETICO CLUBE, medindo: QUARENTA E METROS E OITENTA CENTIMETROS (40,80m.).

Tramitação do processo:

a) Processo demarcatório nº 097 de 11 de novembro de 2022

b) Publicação dos Editais: 11 de novembro de 2022

c) Publicação da Sentença: 28 de novembro de 2022

d) Publicação do ato final: 29 de novembro de 2022

Consequentemente fica o beneficiário (a) investido (a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor.

Curuçá, 29 de novembro de 2022

Prefeito Municipal de Curuçá

Maria do Rosário Saraiva das Graças
Departamento Fundiário

Requerente

Jefferson Ferreira de Miranda
PREFEITO